



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 561, de 14 de dezembro de 2018

**"Altera a denominação da rua que menciona para Antônio Fernandes de Sales (Antônio França)."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Iturama, localizada no Bairro Porto, para Rua Antônio Fernandes de Sales (Antônio França).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas MG, 14 de dezembro de 2018

**MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO**



**"Este texto não substitui o original."**